



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 313/2009

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR FERNANDO CABRAL DE OLIVEIRA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de maio de 2009, por um período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **FERNANDO CABRAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.690.732-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 052.741.639-80, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor desta Municipalidade, desde 20.02.2008, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de maio de 2009.

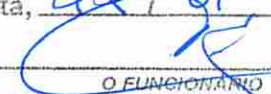
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 21 de maio de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8585</u>
Data, <u>22-05-2009</u>
 O FUNCIONÁRIO